

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **04/09/19 às 15:00**
HS NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **43.361 /2018 –**
SOHRF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
03/18

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JÉSSICA PONTES SEABRA, ADRIANA CRISTINA ROSSI e SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 96/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/18 da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: “SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GÉNERICA DE VALORES”, conforme especificado no edital convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Consórcio Geopetro, formado pelas empresas: Geo Pixel Geotecnologias, Consultoria e Serviço e Provedor Corporativo Internet Ltda., através do ouvinte Ryan Aguiar Costa Junior; Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A, representada por Flavia de Alencar Tavares. Não comparecendo nenhum representante da FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais.

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos e conforme cota de 02 de setembro de 2019 dos Srs. Ernane Hélio Dias – Diretor Administrativo e Financeiro e Ulysses Sarmiento Serra – Diretor do Departamento de Obras Públicas, ambos da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, responsáveis pela elaboração do Termo de Referência do presente certame, que requer *“que o certame seja fracassado pelos seguintes motivos: 1 – Considerando que não houve licitante para o Lote 01 e que o material/produto constante neste lote é essencial à entrega/conclusão do lote II; 2 – Considerando que os motivos de ausência de licitantes do Lote 01 acarretará atrasos e maior demora na entrega dos produtos e visando o princípio da economicidade e transparência da administração no trâmite do presente processo.”* Encaminhamos o presente processo para análise jurídica do pedido de revogação para conclusão do processo licitatório. Esta **subcomissão decidiu, por unanimidade, em suspender os trabalhos, tendo em vista necessidade do parecer jurídico. Esclarece esta subcomissão que os envelopes “2” - proposta técnica e “3” – proposta de preço continuarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos. Desta decisão de suspensão**

dos trabalhos, as empresas participantes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Raquel Oliveira do Alto Schneider Coelho, funcionário que a digitou.*****

Jéssica Pontes Seabra

Adriana Cristina Rossi

Simoni de Sá Ferreira Teixeira

Ryan Aguiar Costa Junior
C. I. 105543628 IFP/RJ

Flavia de Alencar Tavares
C. I. 118241244 IFP/RJ

Raquel O. A. Schneider Coelho
Funcionário do DELCA